

3.3. Análise do Currículo (peso 1)

De caráter classificatório, será realizada pela análise do Currículo (modelo Lattes). A pontuação do currículo deverá ser realizada pelo próprio candidato no ato da inscrição de acordo com a planilha de pontuação disponível no site do programa. O candidato deverá ter o cuidado de enumerar os documentos comprobatórios de cada pontuação obtida para conferência do conselho do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia. O candidato que obtiver maior pontuação receberá nota 10 (dez), enquanto a nota dos demais será proporcional à maior pontuação do currículo.

3.4. Aceite pelo Orientador

Após a realização de todas as etapas, o desempenho no processo de seleção, bem como o currículo de cada candidato, será encaminhado aos possíveis orientadores para apreciação. A opção pelos candidatos pretendidos será de acordo com o número de vagas disponíveis de cada docente e compatibilidade curricular. Somente os candidatos pré-selecionados nas fases anteriores farão parte desta etapa do processo seletivo.

A nota final dos candidatos será a média ponderada das diferentes etapas, conforme equação abaixo:

$$NF = [(CM \times 2) + (PI \times 1) + (CUR \times 1)]/4$$

- onde:
- CM = Critérios Mínimos;
- PI = Prova de Inglês;
- CUR = Currículo

Será exigida do candidato selecionado dedicação exclusiva ao programa.

**IMPORTANTE:** Candidatos que realizem suas inscrições atendendo às disposições acima descritas e que se encontrarem fora de Jaboticabal no período do processo seletivo poderão solicitar, no ato da inscrição, um requerimento para que a prova de inglês seja realizada via eletrônica. Esta solicitação passará por aprovação do conselho do curso e caso aprovada será realizada em data e hora determinadas pelo conselho, sem possibilidade de mudança. A Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias não se responsabiliza por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a realização das provas.

4. DA BOLSA DE ESTUDOS

A concessão de bolsa de estudos ao candidato aprovado no processo seletivo diferenciado será referente as cotas de demanda social do Programa dos órgãos financiadores: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Serão asseguradas quatro bolsas para mestrado e três bolsas de doutorado.

Os critérios de seleção dos bolsistas para as bolsa da cota do programa será feita de acordo com o desempenho do aluno no processo seletivo e da equipe a qual ele irá fazer parte, em uma proporção de 70% e 30% respectivamente.

- 5. RESULTADO FINAL - Divulgação: 06-11-2015. (ON LINE)
- 6. PERÍODO DE MATRÍCULA: 23 a 27-11-2015. (ON LINE)
- 7. INÍCIO DAS AULAS: março-2016.

8. **ENDEREÇO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS:** Seção Técnica de Pós-Graduação UNESP – Câmpus de Jaboticabal, Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/n CEP 14.884-900 – Jaboticabal/SP - Brasil. Ressaltando que será considerada como última data de postagem (SEDEX) impreterivelmente até o dia 30-09-2015; após essa data, as inscrições serão automaticamente indeferidas.

9. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** A FCAV/Unesp/Jaboticabal não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O candidato selecionado que não efetuar sua matrícula na data estipulada terá a sua vaga cancelada automaticamente. Os candidatos não selecionados poderão retirar o currículo até no prazo máximo de 60 dias após a divulgação dos resultados. Após esse prazo, a documentação poderá ser incinerada.

10. **DEMAIS INFORMAÇÕES** poderão ser obtidas na Seção Técnica de Pós-Graduação pelo fone/fax: (16) 3209-2705.

Home Page: <http://www.fcav.unesp.br> – E-mail: [posgrad@fcav.unesp.br](mailto:posgrad@fcav.unesp.br).

(Replicado por ter saído com incorreções).

**CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

**Retificação do D.O. de 12-9-2015**

Na pág. 72, Portaria do Diretor, de 8-9-2015, em nome de José Tadeu Garcia Tommaselli e Paulo Cesar Rocha; onde se lê: com mandatos de 23-9-2015 a 23-9-2017, leia-se: com mandatos de 23-9-2015 a 22-9-2017.

**CAMPUS DE RIO CLARO**

**INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS**

**Portaria IB-98, de 14-9-2014**

*Dispõe sobre designação do Vice-Chefe do Departamento de Educação Física, do Instituto de Biociências – UNESP – Câmpus de Rio Claro*

O Diretor do Instituto de Biociências, considerando os termos do Artigo 57 e parágrafos do Estatuto da UNESP; a renúncia do Prof. Dr. Carlos Alberto Anaruma, protocolo no 7128 e o resultado da eleição realizada para a escolha do Vice-Chefe do Departamento de Educação Física, conforme Ofício protocolado sob nº 7633, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Designa o Professor Doutor WILSON DO CARMO JÚNIOR (RG nº 6.412.151) – Professor Doutor, ref. “MS-3.1” em RDIDP, para exercer, a função de VICE-CHEFE do Departamento de Educação Física.

Parágrafo único – O mandato do Vice-Chefe será até 20.12.2015 a partir de hoje.

Artigo 2º - O Vice-Chefe, nos impedimentos legais do Chefe, fará jus a uma gratificação a título de representação, conforme legislação vigente.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO EDITORA UNESP**

**Termo de Aditamento de Contrato**

Contrato: 168/12 Proc.: 201/2012- Contratante: Fundação Editora da UNESP. Contratado: Ismael Alonso Y Alonso Bittar. Objeto: Locação de apartamento em Franca, para moradia da professora chinesa, indicada pela Universidade de Hubei, conforme Acordo de Cooperação entre UNESP e Universidade de Hubei – Instituto Confúcio na UNESP. Vigência: 12 meses. Data de assinatura do termo: 20/08/2015. Ref. 3º Termo de Aditamento, reajustando o valor contratual com base no IGP-M do período e prorrogando o contrato por 12 meses a contar de 20/08/2015.

Contrato: 136/13. Proc.: 116/2013 - Contratante: Fundação Editora da Unesp. Contratado: Daniel Costa Cavalcante Aragão por intermédio de Moratta Negócios Imobiliários Ltda.. Objeto: Locação de apartamento para moradia das Professoras voluntárias chinesas, conforme Acordo de Cooperação entre UNESP e Universidade de Hubei – Instituto Confúcio na UNESP. Vigência: 30 meses. Data de assinatura do termo: 15/09/2015. Ref. 2º Termo de Aditamento, alterando a forma de pagamento para depósito em conta.

**Ministério Público**

**I - PORTARIAS**

**A - SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

I – Portarias de 15-9-2015

A – Subprocuradoria-Geral de Justiça Institucional: Designando:

nº 9765/2015 – Evandro Ornelas Leal, 1º Promotor de Justiça Auxiliar de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, participar de reuniões de trabalho, no dia 26-08-2015, no edifício Sede do Ministério Público, na cidade de São Paulo-SP. (Pt. 128.024/2015)

nº 9766/2015 – Everton Luiz Zanella, 5º Promotor de Justiça do II Tribunal do Júri -Coordenador, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, participar de Reunião com Gestores do Ministério Público Militar, na Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública -Enasp, no dia 17-09-2015, na cidade de Brasília - DF. (Pt. 121.073/2015)

nº 9767/2015 – Roberto Fleury de Souza Bertagni, 38º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível – Ouidor, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, participar da “XXVI Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouidores do Ministério Público - CNOMP”, nos dias 17 e 18-09-2015, na cidade de Curitiba - PR. (Pt. 112.702/2015)

nº 9768/2015 – Sandra Jardim, 136º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, para, com prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, prestar serviços em procedimentos em curso na Comissão Processante Permanente do Ministério Público do Estado de São Paulo, nos dias 17, 18, 21, 24, 25, 28 e 31 de agosto, e 1º, 4, 8 e 11-09-2015. (Pt. 127.232/2015)

nº 9769/2015 – Ana Claudia Mattos Quaresma e Silva - 6º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri, para, nos termos do Ato Normativo 518/2007-PGJ-CPJ, oficial, nos dias 19 e 20-09-2015, no plantão judiciário em segundo grau estabelecido pela Resolução 495/2009 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça.

nº 9770/2015 – Carlos Eduardo Fonseca da Matta, 23º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, para, nos termos do Ato Normativo 518/2007-PGJ-CPJ, oficial, nos dias 19 e 20-09-2015, no plantão judiciário em segundo grau estabelecido pela Resolução 495/2009 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça.

**B - ASSESSORIA**

**B – Assessoria Tornando sem efeito:**

nº 9771/2015 – a portaria 9746/2015 que designou os integrantes do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO – Núcleo Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, oficiarem nos autos do processo 0013112-14-14.2014.8.26.0562, em trâmite pela 4ª Vara Criminal de Santos, a partir de 3 de setembro de 2015. (Pt. 128.153/15)

nº 9772/2015 – a portaria 9749/2015 que designou Manuela Schreiber Silva e Sousa, 6º Promotor de Justiça de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e sem ônus para o Ministério Público, atuar no Plenário do Júri da Comarca de Santo André, no dia 15-09-2015, nos autos do processo crime 0006777-03.2014.8.26.0554. (Pt. 128.559/15)

**Designando:**

nº 9773/2015 – 7º Promotor de Justiça de Piracicaba, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficial nos autos do inquérito policial 3004412-74.2013.8.26.0451, em trâmite pelo Juizado Especial Criminal de Piracicaba, para prosseguir no feito em seus anteriores termos (Pt. 127.837/15).

nº 9774/2015 – 16º Promotor de Justiça de Guarulhos, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficial nos autos do inquérito policial 0019928-56.2014.8.26.0224, em trâmite pelo Tribunal do Júri da Comarca de Guarulhos, para prosseguir no feito em seus anteriores termos (Pt. 125.368/15).

nº 9775/2015 – 2º Promotor de Justiça de Leme, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficial nos autos do inquérito policial 0000242-30.2015.8.26.0552, em trâmite pela Vara Criminal do Foro de Leme, para prosseguir no feito em seus anteriores termos (Pt. 128.795/15).

nº 9776/2015 – 2º Promotor de Justiça de Orlandia, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficial nos autos do inquérito policial 0001247-04.2014.8.26.0397, em trâmite pela 4ª Auditoria da Justiça Militar do Estado de São Paulo, para prosseguir no feito em seus anteriores termos (Pt. 125.019/15).

nº 9777/2015 – Neudivil Mascarenhas Filho, 11º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar os autos do inquérito policial 1080/2015, em trâmite pela 5ª Delegacia da Criança e do Adolescente – DHPP, até regular distribuição.

nº 9778/2015 – José Luiz Saikali, 12º Promotor de Justiça de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e sem ônus para o Ministério Público, atuar no Plenário do Júri da Comarca de Santo André, no dia 15-09-2015, nos autos do processo crime 0006777-03.2014.8.26.0554. (Pt. 128.559/15)

nº 9779/2015 – Denise Elizabeth Herrera, 85º Promotor de Justiça Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, atuar junto à 32ª Vara Criminal da Capital, nos dias 16 e 23-09-2015.

nº 9780/2015 – Alexandre Mauro Alves Coelho, 4º Promotor de Justiça Cível de Itaquera, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, participar do mutirão do Projeto Paternidade Responsável, a ser realizado na Obra Social Dom Bosco, na Comarca da Capital, no dia 26-09-2015, das 10h as 18h. (Pt. 114.461/15)

nº 9781/2015 - Luciana Belo Steluti, 2º Promotor de Justiça de Hortolândia, para acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Hortolândia, no dia 31-08-2015.

nº 9782/2015 - Marcia Leite Macedo, 110º Promotor de Justiça Criminal, para acumular o exercício das funções do 103º Promotor de Justiça Criminal, de 16 a 20-09-2015.

nº 9783/2015 - Marilu de Fatima Scarati de Castro Abreu, 3º Promotor de Justiça Cível da Lapa, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça Cível da Lapa, no dia 15-09-2015.

nº 9784/2015 - Nohade de Fatima Abdo Brunelli, 104º Promotor de Justiça Criminal, para acumular o exercício das funções do 119º Promotor de Justiça Criminal, de 12 a 18 de setembro, Amira Mustafa El Hage, 118º Promotor de Justiça Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 119º Promotor de Justiça Criminal, no dia 15-09-2015.

nº 9785/2015 - Patrícia Cosentino Ferrer, 73º Promotor de Justiça Criminal, para acumular o exercício das funções do 80º Promotor de Justiça Criminal, de 21 a 30-09-2015.

nº 9786/2015 - Dorio Sampaio Dias, 5º Promotor de Justiça de Birigui, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Penápolis, no dia 23-09-2015.

nº 9787/2015 - Helena Cecilia Diniz Teixeira Calado Tonelli, 16º Promotor de Justiça de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Ibiúna, no dia 30-09-2015.

nº 9788/2015 - Luciana Belo Steluti, 2º Promotor de Justiça de Hortolândia, para acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Hortolândia, no dia 1 de setembro de 2015.

nº 9789/2015 - Luis Henrique Rodrigues de Almeida, 1º Promotor de Justiça de Pirassununga, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Pirassununga, de 14 a 15-09-2015.

nº 9790/2015 - Nelson de Barros O'Reilly Filho, 1º Promotor de Justiça de São João da Boa Vista, para acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de São João da Boa Vista, no dia 15-09-2015.

nº 9791/2015 - Rodrigo Otavio Frank de Araujo, 2º Promotor de Justiça de Itapeericera da Serra, para acumular o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Itapeericera da Serra, no dia 14-09-2015.

nº 9792/2015 - Roseny Zanetta Barbosa, 1º Promotor de Justiça de Pederneiras, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Pederneiras, de 14 a 18-09-2015.

nº 9793/2015 – Rogerio Leao Zagallo, 1º Promotor de Justiça do V Tribunal do Júri, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar os autos do Inquérito Policial Militar – CPH M/5 019/160/15 e a Medida Cautelar 4532/15, em trâmite pela Corregedoria Geral da Polícia Militar, até regular distribuição.

nº 3623/2015 - Wanderley Baptista da Trindade Junior, 1º Promotor de Justiça de Cravinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Santana de Parnaíba, nos termos do artigo 1º, § 4º, do Ato 622/2009 – PGJ, de 16 a 30-04-2015, atuando em **50 (cinquenta) inquéritos policiais**.

(Replicada por necessidade de retificação – doe de 16-04-2015)

nº 7998/2015 - Fabia Caroline do Nascimento, 9º Promotor de Justiça Substituto da 3ª Circunscrição Judiciária (Santo André), para assumir o exercício das funções do 50º Promotor de Justiça Criminal, de 1 a 31 de agosto e acumular o exercício das funções do 17º Promotor de Justiça Criminal, de 17 a 31-08-2015.

(Replicada por necessidade de retificação - doe de 07-08-2015)

nº 8788/2015 - Claudia Cecilia Fedeli, 6º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, de 17 a 30-09-2015. (Replicada por necessidade de retificação - doe de 28-08-2015)

nº 8907/2015 - Camila Teixeira Pinho, 1º Promotor de Justiça de Ibiúna, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Ibiúna, de 14 a 21 e 23 a 30-09-2015. (Replicada por necessidade de retificação - doe de 28-08-2015)

nº 9006/2015 - Joao Henrique Ferreira, 7º Promotor de Justiça de Bauru, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Pederneiras, de 1 a 13 e 19 a 30-09-2015. (Replicada por necessidade de retificação - doe de 28-08-2015)

nº 9069/2015 - Nelson de Barros O'Reilly Filho, 1º Promotor de Justiça de São João da Boa Vista, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de São João da Boa Vista, de 9 a 14-09-2015. (Replicada por necessidade de retificação - doe de 28-08-2015)

nº 9103/2015 - Ricardo Ferracini Neto, 5º Promotor de Justiça de Sumaré, para acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Valinhos, de 8 a 15 e 17 e 18-09-2015. (Replicada por necessidade de retificação - doe de 28-08-2015)

nº 9156/2015 - Ariella Toyama Shiraki, 10º Promotor de Justiça Substituto da 3ª Circunscrição Judiciária (Santo André), para acumular o exercício das funções do 78º Promotor de Justiça Criminal, de 1 a 15 de setembro e assumir o exercício das funções do 70º Promotor de Justiça Criminal, de 1 a 30 de setembro e **auxiliar no exercício das funções do 111º Promotor de Justiça Criminal, no dia 24-09-2015**.

(Replicada por necessidade de retificação - doe de 28-08-2015)

nº 9157/2015 - Beatriz Grano Siqueira Pereira, 1º Promotor de Justiça Substituto da 11ª Circunscrição Judiciária (Pirassununga), para assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Pirassununga, de 1 a 30 de setembro, **acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de São João da Boa Vista, de 9 a 14 de setembro e acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Pirassununga, de 16 a 30-09-2015**.

(Replicada por necessidade de retificação - doe de 28-08-2015)

nº 9178/2015 - Fernanda Peixoto Cassiano, 2º Promotor de Justiça Substituto da 38ª Circunscrição Judiciária (Franca), para assumir o exercício das funções do 94º Promotor de Justiça Criminal, de 1 a 30 de setembro, atuar junto à 32ª Vara Criminal da Capital, de 1 a 15 de setembro, **acumular o exercício das funções do 80º Promotor de Justiça Criminal, de 16 a 20 de setembro e acumular o exercício das funções do 103º Promotor de Justiça Criminal, de 21 a 30-09-2015**.

(Replicada por necessidade de retificação - doe de 01-09-2015)

nº 9188/2015 - Gustavo Ferronato, 2º Promotor de Justiça Substituto da 14ª Circunscrição Judiciária (Barretos), para assumir o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Suzano, de 1 a 30 de setembro e **auxiliar no exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Suzano, de 16 a 25-09-2015**.

(Replicada por necessidade de retificação - doe de 28-08-2015)

nº 9210/2015 - Lais Fernanda Silva, 2º Promotor de Justiça Substituto da 36ª Circunscrição Judiciária (Araçatuba), para assumir o exercício das funções do Promotor de Justiça de Buritama, de 1 a 30 de setembro e acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Penápolis, de 21 a 22 e 24 e 25-09-2015.

(Replicada por necessidade de retificação - doe de 28-08-2015)

nº 9225/2015 - Marcelo Fratangelo Ghilardi, 2º Promotor de Justiça Substituto da 48ª Circunscrição Judiciária (Guaratinguetá), para assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça Criminal de Pinheiros, de 1 a 30 de setembro e acumular o exercício das funções do 29º Promotor de Justiça Criminal, de 16 a 30-09-2015.

(Replicada por necessidade de retificação - doe de 28-08-2015)

nº 9255/2015 - Renato Augusto Valadao, 3º Promotor de Justiça Substituto da 4ª Circunscrição Judiciária (Osasco), para acumular o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça Cível da Lapa, de 1 a 15 de setembro, assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça Criminal da Lapa, de 1 a 25 de setembro, e **acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça Cível da Lapa, de 16 a 24-09-2015**.

(Replicada por necessidade de retificação - doe de 28-08-2015)

nº 9267/2015 - Tiago do Amaral Barboza, 1º Promotor de Justiça Substituto da 20ª Circunscrição Judiciária (Itu), para assumir o exercício das funções do 32º Promotor de Justiça de Campinas, de 1 a 30 de setembro, auxiliar no exercício das

funções do 3º Promotor de Justiça de Campinas, nos dias 1 e 10 de setembro, **acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Valinhos, no dia 16 de setembro** e acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Itatiba, no dia 24-09-2015.

(Replicada por necessidade de retificação - doe de 29-08-2015)

**II - ATOS**

II - ATOS

A- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICA Ato Normativo 914/2015-PGJ, de 24-08-2015. (Protocolado 53.015/15)

"Institui o Núcleo de Gênero e dá outras providências". O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 734, de 26-11-1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da evolução das questões relacionadas à violência doméstica e familiar contra a mulher e à promoção da igualdade entre homens e mulheres;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do aparelhamento do Ministério Público com órgão de apoio destinado à elaboração de estudos, coleta de subsídios, bem como o planejamento da atuação dos órgãos de execução em relação às questões associadas à violência doméstica e familiar contra a mulher e à promoção da igualdade entre homens e mulheres;

CONSIDERANDO ser indispensável a fixação de estratégias de atuação nessa seara bem como a integração da atuação dos diversos órgãos de execução, RESOLVE editar o seguinte ATO NORMATIVO:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, o Núcleo de Gênero, coordenado por membro do Ministério Público designado para tal atividade com prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 2º. Caberá ao Núcleo:

I – desenvolver estudos relativos ao campo das políticas públicas de promoção dos direitos da mulher, da igualdade e do enfrentamento à violência doméstica e familiar;

II – promover a articulação de membros e servidores da instituição com órgãos públicos e a sociedade civil para o aprimoramento de mecanismos de proteção e combate à violência;

III - fornecer subsídios para a capacitação de membros e servidores do Ministério Público, para atuação no enfrentamento da violência contra a mulher e promoção da igualdade, bem como para o desenvolvimento de programas de capacitação junto a outros órgãos, objetivando a melhoria do atendimento à mulher vítima de violência;

IV – desenvolver projetos relacionados à orientação de agressores e vítimas de violência contra a mulher;

V – acompanhar o desenvolvimento de serviços públicos relacionados à temática de sua atuação, elaborando propostas de aperfeiçoamento de sua qualidade;

VI – elaborar rotinas de trabalho e modelos de relatórios relacionados à fiscalização de serviços públicos, colaborando nessa atividade, sempre que possível e mediante solicitação, com os órgãos de execução;

VII – manter arquivo atualizado da legislação, julgados e estatísticas relacionadas à sua área de atuação;

VIII – elaborar estudos para subsidiar a formulação de propostas de alteração legislativa na sua área de atuação;

IX – promover eventos para sensibilização e conscientização quanto à prevenção e enfrentamento da violência doméstica;

X – promover apoio e divulgação de campanhas públicas relativas à não discriminação, igualdade e enfrentamento à violência doméstica;

XI – representar o Ministério Público, mediante designação do Procurador-Geral de Justiça, em eventos relacionados à sua área de atuação;

XII – propor a celebração de convênios e termos de cooperação com outras entidades públicas e privadas;

XIII – providenciar a coleta, para fins de conhecimento e eventual publicação, de dados estatísticos e relatórios periódicos;

XIV – promover a integração e cooperação com outras entidades afins, para fins de expansão das atividades sob sua responsabilidade.

§ 1º. Exclui-se das atribuições do Núcleo o exercício de atividades afetas aos órgãos de execução.

§ 2º. Para a consecução de seus objetivos o Núcleo poderá realizar audiências públicas e reuniões regionais ou locais.

§ 3º. O Núcleo promoverá avaliações periódicas do resultado da sua atuação.

Art. 3º. A Diretoria Geral providenciará o suporte administrativo e técnico necessário à implantação e funcionamento do Núcleo de Gênero.</